



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 133/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora, cascalhamento no Bairro Piratuba, em nosso Município, mais precisamente na estrada localizada próximo a Igreja de Santa Nésia e residência do Senhor José Carlos, na área central do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro a respeito da realização dos citados serviços, tendo em vista que a estrada encontra-se em péssimas condições, quase intransitável, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população daquele Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

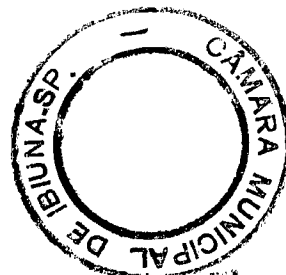
Valdecir Frueli
Valdecir Frueli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Gair Alves da Silva
Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Ver. Leônicio Ribeiro
Ver. Leônicio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2005